



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5392/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5390/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do funcionário;

CONSIDERANDO que o decreto de admissão ainda não havia sido publicado;

CONSIDERANDO AINDA, que não houve interrupção e nem

prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio da autotutela;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 5390/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO